

CONCLUSÃO DE PROCESSOS

VANTAGENS:

- Manter o controle de processos "limpo"
- Melhor organização e controle dos processos
- Menos sobrecarga ao sistema



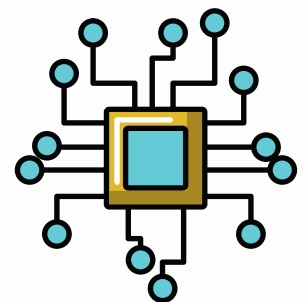
SE LIGA!



Concluir processo não significa, necessariamente, finalizar as tratativas em relação ao processo. É adequado concluí-lo para que ele não fique na caixa de processos da unidade. Você pode **reabri-lo** e voltar a trabalhar nele a qualquer momento **clcando** em "**Reabrir Processo**".

COMO ENCONTRAR PROCESSO CONCLUÍDO?

Utilizando o **Acompanhamento Especial** ou o **Bloco Interno** é possível "guardar" os processos em grupos/blocos de maneira que você possa consultá-los a qualquer momento, ou também pelo menu **Pesquisa**.



LIMITE DE PROCESSOS ABERTOS:

O Ofício Circular SEPLAG/CHEFE GAB nº 04/2020 orientou os órgãos e entidades a realizar a conclusão dos processos nas unidades e buscar se adequar ao **limite de 100 processos abertos** por unidade.

